# TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

# (Estudante da UFG realizando estágio curricular em Escolas/Instituições)

**1. Modalidade do estágio:**

|  |  |
| --- | --- |
| Estágio Curricular Obrigatório |  |
| N.º da Apólice de Seguro:  | Nome da Seguradora:  |

**2. Dados do Estudante**

|  |
| --- |
| Nome:  |
| Curso:  | Nível: Graduação  |
| Período:  | Matrícula:  |
| Estado Civil:  | Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ |
| CPF:  | RG: Org. Expedidor: \_\_\_\_/\_\_\_ |
| Endereço:  |
| Cidade-UF:  | CEP:  |

**3. Dados da Instituição de Ensino de origem do Estudante**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome da Instituição: Universidade Federal de Goiás |  |
| Nome da Unidade Acadêmica:  |
| Coordenador de Estágio do Curso:  |
| Portaria de Designação:  |
| Matrícula SIAPE:  |

Nome do Professor Orientador:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**4. Dados da Escola/Instituição, doravante denominada Concedente do Estágio**

|  |
| --- |
| Escola/Instituição:  |
| Rede: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal | ( ) Privada |
| Endereço:  |
| Cidade-UF:  | CEP:  |
| Nome do Supervisor do Estágio:  |
| CPF:  | RG: Org. Expedidor: \_\_\_\_/\_\_\_ |

Firmamos este **Termo de Compromisso de Estágio** sujeitando-nos, no que couber, aos termos das disposições da Lei n.º 11.788, de 25/9/2008; das Resoluções CEPEC n. 1539 e 1557 (**UFG**); do Convênio **UFG** n.º \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e demais normas estabelecidas entre a **UFG** e a **Concedente do Estágio**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Será aceito(a) como **estagiário(a)** o(a) estudante que esteja comprovadamente matriculado e com freqüência efetiva no curso de graduação, grau licenciatura, em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da **UFG**, cujas atividades a serem desenvolvidas pelo(a) **Estagiário(a)**, acima identificado(a), na(o) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Escola/Instituição-Concedente)** deverão estar em conformidade com a sua linha de formação acadêmica, ou seja, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (**indicar a área**).

# CLÁUSULA SEGUNDA

Oestágio é um componente de caráter teórico-prático que, desenvolvido em atividades na UFG e no ambiente da escola, tem como objetivo principal preparar os estudantes para o trabalho produtivo, com vistas ao aprendizado de competências próprias da atividade docente e à contextualização curricular, no sentido de desenvolvê-los para a vida cidadã e o trabalho.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Os estágios devem ser planejados, realizados, acompanhados e avaliados pelas instituições formadoras, em conformidade com o projeto político-pedagógico de cada curso, os programas, os calendários escolares, as diretrizes expedidas pelo **CEPEC/UFG** e, ainda, as disposições previstas nas Resoluções CEPEC n.os 1539 e 1557.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** O estágio será orientado por docente(s) designado(s) pela(s) Direção(s) em conjunto com a(s) Coordenadoria(s) de estágio(s) do(s) Curso(s) de Licenciaturas oferecido(s) pela **UFG.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A disciplina de estágio oferecida terá a duração de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (quantidade de meses), iniciando-se em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, e terminando em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_, com a jornada diária não superior a 6 (seis) horas. A carga horária semanal será de \_\_\_\_\_\_ horas na escola campo. Haverá ainda atividades nas dependências da UFG em continuidade indissociável das desenvolvidas na escola campo, com duração de \_\_\_\_\_\_ horas semanais.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com alguma deficiência.

# CLÁUSULA QUARTA

O estudante será desligado do estágio por um dos motivos abaixo relacionados ou quando ocorrerem a exigência de atividades alheias à cláusula primeira deste instrumento:

a) automaticamente, ao término do compromisso;

b) abandono, caracterizado por ausência não justificada por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou 30 dias durante todo o período de estágio;

c) conclusão ou interrupção do curso na **UFG**;

d) a pedido do estagiário;

e) comportamento funcional ou social incompatível com as normas éticas e administrativas da Escola/Instituição em que venha exercendo suas atividades de estágio;

f) ex-officio, no interesse da \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Escola/Instituição- Concedente)**, desde que devidamente motivada;

g) comprovando-se a falta de aproveitamento no estágio, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a sua duração;

h) quando o estagiário deixar de cumprir o disposto neste Termo;

i) quando não freqüentar 100% da carga horária da disciplina de estágio, salvo situações consideradas pelo curso como faltas justificadas, ou seja, aquelas que não exijam a compensação de horário;

J) em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Escola/Instituição-Concedente)** comunicará o fato à **UFG** em um prazo máximo de quinze dias.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** A **UFG** fica obrigada a comunicar, por escrito, o desligamento do estagiário do seu quadro discente, qualquer que seja o motivo, inclusive a conclusão ou interrupção do curso, num prazo máximo de quinze dias após a constatação do fato.

# CLÁUSULA QUINTA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA–** Fica a critério da **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Escola/Instituição-Concedente)**, no caso do **estágio curricular obrigatório**, o estabelecimento de uma bolsa complementar educacional, equivalente a R$ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), cujo valor poderá variar de acordo com a freqüência ao estágio, para que o (a) estudante possa arcar com as despesas normais na realização do estágio.

**( )Não se aplica**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA.** A importância referente à bolsa de complementação educacional, por não ter natureza salarial, uma vez que a realização do estágio não acarreta vínculo empregatício, não se enquadra no regime de FGTS e não sofrerá qualquer desconto, ressalvado o que dispuser a legislação previdenciária.

**SUBCLÁUSULA TERCEIRA**. A UFGdeverá fazer seguro de acidentes pessoais em favor de seus estudantes, em valor compatível com o mercado, **no caso de estágio curricular obrigatório.**

**CLÁUSULA SEXTA**

É assegurado aos estagiários pela **Concedente e pela UFG,** sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA.** O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa complementar educacional.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte **Concedente**.

### CLÁUSULA OITAVA

Os(As) estudantes que venham participar das atividades decorrentes da execução do Convênio **UFG** n.º \_\_\_\_\_\_/20\_\_\_, não terão, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício de qualquer natureza com nenhum dos partícipes, uma vez que estarão exercendo suas atividades de acordo com o previsto na Lei 11.788, de 25/9/2008.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA.** O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no convênio, neste Termo de Compromisso, assim como dos termos da Lei nº 11.788, de 25/9/2008, caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte **Concedente** para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

# CLÁUSULA NONA

I - No desenvolvimento do estágio ora compromissado caberá ao (à) **Estagiário(A)**:

a) cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para a realização do estágio;

1. observar e obedecer às normas internas da(o) **Concedente e da UFG**;
2. elaborar e entregar para **UFG** plano de atividades e relatório sobre seu estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;
3. desempenhar, de forma eficiente, as demais obrigações decorrentes da condição de estagiário que lhe são cabíveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA

O professor orientador e o supervisor devem seguir o regulamento de estágio do curso onde contemple a sistemática de coordenação, orientação, supervisão e avaliação, para melhor acompanhamento e funcionamento do estágio.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Qualquer um dos partícipes poderá extinguir este Termo de Compromisso de Estágio, desde que seja feita a comunicação prévia, por escrito, com antecedência mínima de vinte dias.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este Termo de Compromisso de Estágio está vinculado ao Convênio **UFG** n.º \_\_\_\_\_/20\_\_, celebrado entre a **UFG** e a \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **(Escola/Instituição-Concedente)**, onde se encontram disciplinadas as condições de realização das atividades do estágio.

E assim, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Compromisso de Estágio em **três** vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-GO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

|  |
| --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** **Acadêmico - Estagiário Escola/Instituição (CONCEDENTE)** |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Coordenador de Estágio do Curso-UFG**

 (Assinatura e carimbo)